



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### Questionamentos recebidos dia 15/05/2008 referente ao Pregão RP 011/08

- 1º questionamento - Vem através deste solicitar esclarecimento referente ao item "9.5.4 – Deverá ser apresentado Certificado de vistoria do(s) veículo(s) de transporte (s) de alimento(s), conforme Resolução nº 532 de 12/04/1993 da Secretaria de Estado da Saúde/MG". Gostaríamos de verificar junto a esta Prefeitura se esta exigência é necessária para entrega de todos os itens ou apenas para produtos perecíveis. Caso seja necessário apresentar essa documentação para entrega de todos os itens cotados, é importante ressaltar que esta exigência cercearia a quantidade de participantes uma vez que na sua maioria são empresas atacadistas que utilizam serviços de empresas terceirizadas (transportadoras) e não possuem frota própria.
- 2º questionamento - Em consultoria com a Vigilância Sanitária do Município, esclareceu que, o certificado de Vistoria de Veículos é feita somente em veículos frigoríficos, que não é o caso de nossa empresa, portanto solicito a este conceituado órgão que esclareça assim o subitem de nº 9.5.4 do Edital acima supra citado.

**Em resposta aos questionamentos proferidos pelas empresas temos a informar o seguinte: o embasamento legal está contido na resolução 532 de 12 de abril de 1993 da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais em seu art. 1º inciso I, normatiza e padroniza o transporte de alimentos para consumo humano refrigerado ou não.**

### Questionamentos recebido dia 16/05/2008 referente ao Pregão RP 011/08

- 1 - Tenho algumas dúvidas, com relação ao pregão 011/2008 e preciso que me auxiliem; Com relação a proposta de preços. Não consegui instalar o programa que esta no site para preenchimento da proposta.  
Quero saber se posso enviar somente a proposta impressa, conforme modelo no edital?????  
Caso tenha que mandar também em CD, me envie por e-mail o programa, por favor.
- 2 - Na proposta, só irei participar com 2 itens. Posso colocar na proposta impressa somente os dois itens???
- 3 - Como disse, participarei de apenas 2 itens, tenho que levar as amostras de todos os produtos, digo, dos outros itens que eu não cotarei?  
conforme 5.5.
- 4 - item no edital 9.4.6, HABILITAÇÃO - Pede certidão municipal (mobiliário e imobiliário) A que se refere?  
Pois, onde a empresa é sediada, somente fornece certidões de tributos municipais.  
Ref. certidão imobiliária, entendo, que seja referente a IPTU. A empresa é sediada em local alugado, a certidão não virá em nome da empresa.  
Me informe, por gentileza, o que realmente é preciso.

#### **Em resposta ao questionamento:**

Item 01 - **A proposta pode ser enviada somente impressa.**

Item 02 - **Sim. Poderá participar somente dos dois itens.**

Item 03 - **Não. Apenas dos itens que irá participar.**

Item 04 - **CND Municipal (Certidão de Débitos com a Fazenda Municipal).**